



Ofício/Gabs nº 2848/2023

Florianópolis, 10 de outubro de 2023.

Referência: Processo SCC 13513/2023

Senhora Gerente,

Em atendimento ao Ofício nº 2951/SCC-DIAL-GEAPI, Processo SCC 13513/2023, com cópia anexa do Pedido de Informação nº 0400/2023, subscrito pela Deputada Luciane Carminatti, por meio do qual solicita informações acerca da minuta de projeto de lei para estabelecer diretrizes da Política de Educação Especial, informamos que a Secretaria de Estado da Educação (SED) formou um Grupo de Trabalho para a redação da Minuta de Anteprojeto de Lei, a fim de definir as diretrizes da Política de Educação Especial, cujo objetivo é fixar, por meio de lei, as normas de todos os Serviços Especializados ofertados no Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina.

A elaboração dessa Minuta teve início, em março de 2020, por meio de encontros semanais, de forma remota, com a representação das seguintes instituições: SED (Diretoria de Ensino, Diretoria de Gestão de Pessoas, Diretoria de Planejamento e Políticas Educacionais e Consultoria Jurídica); Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE); Conselho Estadual de Educação (CEE); Ministério Público de Santa Catarina (MPSC); Conselho Estadual de Direitos da Pessoa com Deficiência (CONEDE); Comissão de Educação Cultura e Desporto, da ALESC; Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, da ALESC; e Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

A Minuta elaborada define a concepção de Educação Especial, o público-alvo, os Serviços Especializados ofertados, a avaliação para o acesso aos Serviços Especializados, as atribuições dos docentes e profissionais, habilitação mínima exigida, Plano Político Pedagógico e disposições finais.

Ressaltamos que o novo Grupo de Trabalho foi constituído, em 2023, sob a coordenação da FCEE (Portaria 121, de 06/06/23), com o objetivo de retomar as discussões por meio de encontros semanais na sede da FCEE.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
Aristides Cimadon
Secretário de Estado da Educação

Senhora
MÁRCIA REGINA FERREIRA
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Diretoria de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6NK03X5Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARISTIDES CIMADON** (CPF: 180.XXX.009-XX) em 11/10/2023 às 16:52:51
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 18:52:07 e válido até 02/01/2123 - 18:52:07.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzNTEzXzEzNTI4XzlwMjNfNk5LMDNYNV0=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013513/2023** e o código **6NK03X5Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 3066/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 11 de outubro de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Pedido de Informação nº 0400/2023, de autoria da Deputada Luciane Carminatti, encaminho o Ofício/Gabs nº 2848/2023, da Secretaria de Estado da Educação, contendo informações a respeito da minuta de projeto de lei para estabelecer diretrizes da Política de Educação Especial.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5X184LMC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 11/10/2023 às 19:38:03

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzNTEzXzEzNTI4XzlwMjNfNVgxODRMTUM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013513/2023** e o código **5X184LMC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.